



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201608625

**Código MEC:** 1404579

**Código da  
Avaliação:** 133238

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria  
Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

Centro Universitário FACEX - UNIFACEX

### Endereço da IES:

3595 - CAMPUS CAPIM MACIO - Rua Orlando Silva, 2896 Capim Macio. Natal - RN.  
CEP:59080-020

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA CIVIL

### Informações da comissão:

**Nº de  
Avaliadores :** 2

**Data de  
Formação:** 03/03/2017 16:33:53

**Período de  
Visita:** 04/06/2017 a 07/06/2017

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Antônio Henriques de Araújo Júnior (89015223815) -> coordenador(a) da comissão  
MARCELO XAVIER GUTERRES (94880832049)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

**Instituição:**

O Centro Universitário UNIFACEX, criado em Maio de 1981, é uma instituição particular de educação superior, de Direito Privado com fins lucrativos, Sociedade Civil, mantido pelo CENTRO INTEGRADO PARA FORMAÇÃO DE EXECUTIVOS - CIFE –, Pessoa Jurídica de direito privado, CNPJ 08.241.911/0001-12, com Estatuto original, regularmente registrado no 2o. Cartório de Notas da cidade de Natal, sob No. de ordem 1039 do livro próprio A no. 7, fls. 179/180 em data de 23/03/1975, estando situado à Rua Orlando Silva, 2.896, bairro de Capim Macio, CEP 59080-020 em Natal, RN.

A sede do Centro Universitário UNIFACEX, a mantida, está localizada à Rua Orlando Silva, 2.896, bairro de Capim Macio, em Natal, RN, tendo a visita ocorrido em no endereço acima, estando o local de oferta do curso indicado na aba “Andamento do Processo”, no sistema e-MEC, não havendo portanto, divergência entre o endereço visitado e o indicado neste mesmo sistema. O Centro Universitário UNIFACEX obteve seu Credenciamento pela Portaria MEC 1.099/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, sendo posteriormente, recredenciada, em Abril de 2017, não tendo ainda havido publicação da Portaria de recredenciamento no DOU.

No seu PPC à p. 20, na versão apresentada à comissão avaliadora, a IES define como sua missão “(...) “disseminar os saberes, entendendo o contexto e atendendo a sociedade por meio do ensino, da extensão e da iniciação científica, comprometido com o desenvolvimento político, ético, cultural e socioambiental”.

O Estado do Rio Grande do Norte, cuja capital é Natal, e onde situa-se a instituição avaliada, está localizado na região nordeste do país com área de 52.811 km<sup>2</sup>, população aproximada de 3,45 milhões de habitantes (estimativa IBGE, 2016), densidade demográfica de 65,18 hab./km<sup>2</sup> (estimativa IBGE, 2016).

O PIB do estado é da ordem de cerca de R\$ 36 bilhões (estimativa IBGE, 2014), tendo como principais atividades econômicas a agricultura, pecuária, comércio e turismo. Relativamente aos dados sociais, o estado do Rio Grande do Norte contabiliza Índice de Desenvolvimento Humano, IDH – M de 0,684 (PNUD, 2010), taxa de analfabetismo de 17,0% (PNUD, 2010), taxa de Mortalidade Infantil (antes de completar 1 ano) de 15,3 por mil (2010) e expectativa de vida de 75,5 anos (PNUD, 2015). A capital, Natal, tem 807.739 habitantes (IBGE, 2010), estando situada no possui PIB (IBGE, 2010), PIB per capita de R\$/habitante. A economia de Natal é fortemente influenciada pelo turismo.

A IES iniciou atividades, em Maio de 1972, com a criação de curso de secretariado executivo. Por meio do Parecer SESU 267/1981, ficou autorizada a criação do curso de Secretariado Executivo, homologado pelo Decreto no. 85.977, de 05/05/1981. Em 2012, a Faculdade FACEX adquiriu autorização para atuar como Centro Universitário com 12 cursos de bacharelado: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social, 3 cursos de licenciatura, Ciências Biológicas, Educação Física e Pedagogia, e 6 CST's, de Gastronomia, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Logística, e Marketing. Mais recentemente, em 2017 foi autorizada a criação de Curso de Odontologia.

O UNIFACEX conta, atualmente, com 22 cursos superiores, em funcionamento. Destes, quinze já estão reconhecidos, dois aguardam designação de Comissão para Reconhecimento, quatro ainda não atingiram o tempo mínimo necessário para solicitação de Reconhecimento, e o presentemente avaliado Curso de Engenharia Civil.

A instituição em suas 7 unidades (cerca de 31.800 m<sup>2</sup> construídos), conta com 109 salas de aulas, 5 auditórios e anfiteatros, 1 Laboratório de Física, 2 laboratórios de Química, 5 Laboratórios especializados na área de Engenharia Civil, biblioteca especializada, centro de convivência para os discentes, estando equipada para o recebimento de Portadores de Necessidades Especiais. A Instituição possui, presentemente, um Corpo Docente de 253 professores, entre especialistas, mestres e doutores e 169 funcionários administrativos. Quanto à Pós-Graduação, o UNIFACEX conta cerca de 27 cursos de pós-graduação lato sensu, onde estão matriculados, atualmente, 471 alunos em 29 turmas.

**Curso:**

**Curso:**

A visita de avaliação de reconhecimento do curso de bacharelado do O Centro Universitário UNIFACEX ocorreu no campus situado à Rua Orlando Silva, 2896, bairro de Capim Macio, em Natal, RN, não havendo, portanto, diferença entre o endereço visitado e o indicado no sistema e-MEC.

O prédio onde funciona o curso é locado da própria mantenedora, o CENTRO INTEGRADO PARA FORMAÇÃO DE EXECUTIVOS – CIFE por meio de contrato de locação, assinado em 30/12/2003, com vigência a partir de 01/01/2004 e registro notarial no 2o. Cartório de Notas de Natal.

A área dos prédios utilizados pelo curso é de aproximadamente 5.485 m<sup>2</sup>; estes, possuem amplas salas de aulas, salas de coordenação para os coordenadores dos cursos, laboratório de Informática (com, em média, 50 máquinas), providos de programas específicos para a área de Engenharia (Autocad Solid Works, Lindo e alguns programas de análise matemática). O prédio visitado, encontra-se adaptado e preparado para Portadores de Necessidades Especiais, inclusive dispendo de recursos para deficientes visuais, atendendo ao que determina o Decreto nº 5.296/2004 (rampas, banheiro, portas largas).

A admissão ao curso de bacharelado de Engenharia Civil do Centro Universitário UNIFACEX, presentemente avaliado, ocorre por meio de processo seletivo organizado e executado pela IES, ofertando 200 vagas anuais, 100 no período matutino e 100 vagas, no período noturno. Além do processo seletivo, outras formas de acesso ao curso estão relatadas no PPC, como o acesso a portadores de diplomas de curso superior, alunos do ProUni e FIES, transferências internas e externas.

A carga horária total do curso, como indicada no seu PPC é de 4000 horas (horas relógio), incluindo-se aí, carga de 3.760 horas para disciplinas (teóricas e práticas), nas quais estão inclusas 60 horas para o desenvolvimento do TCC e 60 horas para disciplina optativa, 460 horas para disciplinas de Estágio Supervisionado, 240 de Atividades Complementares, correspondendo estas duas últimas, a 17,0% da carga total do curso, não excedendo, portanto, os 20% da carga horária total, prevista na legislação. Consta no PPC do curso, tempo mínimo de 10 semestres para a integralização das disciplinas, estando, portanto, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 02 de 18/06/2007, e 20 semestres como tempo máximo para a integralização das mesmas.

O coordenador do curso, indicado no sistema e-MEC, Prof. Adalberto Aguiar Albuquerque é graduado em Engenharia Civil (UFC, 1986) possuindo formação na área do curso, mestrado em Engenharia de Produção (UFRN, 2003), estando contratado em regime integral, dedicando 30 horas, exclusivamente a atividades de coordenação do curso.

O NDE foi inicialmente constituído por Portaria UNIFACEX No. 26/2016 , de 28/12/2016, sendo composto, atualmente, por 5 docentes: 3 doutores (60%) e 2 mestres (49%); quanto ao regime de contratação 4 (80%) são integrais e 1 ou (20%) é contratado em regime parcial. No sistema e-MEC, encontravam-se inseridos 34 docentes do curso, sendo que destes, 3 por não terem mais compromisso com a instituição, foram retirados do sistema e-MEC. A estes foram acrescentados 3 novos docentes (todos com Termos de Compromisso com a instituição) resultando em um quadro final, de 34 docentes; quanto à titulação, 11 são doutores (32,4%), 22 mestres (61,8%) e 2 são especialistas (5,9%), sendo que o tempo médio permanente dos docentes na instituição é de 5,5 anos.

O curso atende ao requisito legal referente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), de acordo com a resolução CONAES 1 de 17/06/2010. A composição do NDE, neste Ato de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil, é o seguinte:

- \* Prof. Adalberto Aguiar Albuquerque, mestre em regime integral
- \* Profa. Michelli Silva de Oliveira, doutora em regime integral
- \* Profa. Valéria Álvares Pereira, mestre, contratada em regime integral
- \* Prof. Adriana Carla de Azevedo Borba, doutora em regime parcial
- \* Profa. Gislana Pereira de Oliveira, doutora em período integral

## SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

### Síntese da ação preliminar à avaliação:

No período de 05 a 06/06/2017, a Comissão de Avaliação, formada pelos professores doutores Antônio Henriques de Araújo Júnior (coordenador da comissão) e Marcelo Xavier Guterres realizou "in loco", a avaliação N° 133238, Processo MEC No. 201608625 com objetivo de avaliar reconhecimento do curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Centro Universitário FACEX – UNIFACEX. A visita ocorreu no campus situado à Rua Orlando Silva, 2896, bairro de Capim Macio, em Natal, RN, não havendo divergência entre o endereço constante no sistema e-MEC e o visitado.

Entre os documentos que serviram de base para a avaliação destacam-se: (a) O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, versão 2016/2020, o qual está condizente com a estrutura determinada pelo Art. 16 do Decreto N° 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n°. 6.303/2007; (b) O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), disponibilizado no sistema e-MEC e na sua versão eletrônica e (c) o Despacho Saneador do MEC/SERES/DIREG.

A comissão de avaliação, após consulta aos documentos encontrados no sistema e-MEC elaborou agenda de atividades, encaminhada pelo coordenador da Comissão à direção da Instituição, preliminarmente à visita de avaliação.

Inicialmente, a comissão de avaliação reuniu-se, com a direção da IES, em conformidade com a agenda de trabalhos enviada, na manhã de 05/06/2017. A comissão de avaliação solicitou à IES os documentos que comprovam a disponibilidade do imóvel, destinado à sua finalidade, verificando sua conformidade, tendo sido esta verificação documental aqui registrada para fins de subsídio à SERES, quando da elaboração do Parecer Final. Quando solicitado pela Comissão, a IES apresentou o contrato de locação em vigência.

O curso de Bacharelado em Engenharia Civil, em avaliação, deverá ser ofertado na modalidade presencial, no período matutino e noturno. A carga horária total prevista do curso, como indicada no seu PPC é de 4.000 horas (horas relógio), incluindo-se aí, carga de 3.760 horas para disciplinas (teóricas e práticas), 60 horas para o desenvolvimento do TCC, 60 horas para disciplina optativa e, adicionalmente, 460 horas para disciplinas de Estágio Supervisionado, além de 240 de Atividades Complementares

O processo de avaliação fluiu dentro da normalidade, e os procedimentos de análise e verificação "in loco" foram realizados, de forma atender às normas e premissas do Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores de Graduação. É de se destacar que a avaliação "in loco" propiciou uma visão global e sistêmica do curso, objeto deste processo, da sua organização didático pedagógica, do corpo docente e da infraestrutura existente para o reconhecimento do curso, bem como do atendimento aos aspectos legais pertinentes.

### DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
ADALBERTO AGUIAR ALBUQUERQUE	Mestrado	Integral	CLT	49 Mês(es)
ADRIANA CARLA DE AZEVEDO BORBA	Doutorado	Parcial	CLT	12 Mês(es)
ADRIANA CONCEICAO SILVA	Mestrado	Horista	CLT	13 Mês(es)
ALBA CESANNA COUTINHO ROCHA	Mestrado	Horista	CLT	24 Mês(es)
ALEXANDRE DA COSTA PEREIRA	Doutorado	Horista	CLT	24 Mês(es)

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
CARLOS ALBERTO BEZERRA GALDINO	Mestrado	Horista	CLT	37 Mês(es)
DIVA SUELI SILVA TAVARES	Doutorado	Parcial	CLT	49 Mês(es)
ELAINE GURGEL CARVALHO DE ANDRADE	Mestrado	Horista	CLT	7 Mês(es)
EYLISSON ANDRE DOS SANTOS	Doutorado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
FABRICIO LIRA BARBOSA	Mestrado	Horista	CLT	41 Mês(es)
FELIPE FERREIRA MONTEIRO	Mestrado	Horista	CLT	24 Mês(es)
GILSENBERG GURGEL PINHEIRO	Mestrado	Horista	CLT	34 Mês(es)
GISLANA PEREIRA DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	CLT	37 Mês(es)
GLAUBER HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA SOUTO	Mestrado	Horista	CLT	37 Mês(es)
HILDERLINE CAMARA DE OLIVEIRA	Doutorado	Horista	CLT	49 Mês(es)
HUGO MOZER BARROS EUSTAQUIO	Doutorado	Horista	CLT	37 Mês(es)
IEDA ISABELLA DE LIRA SOUZA	Mestrado	Integral	CLT	1 Mês(es)
JOAO PAULO DE BARROS CAVALCANTE	Mestrado	Horista	CLT	1 Mês(es)
JOSE MEDEIROS DOS SANTOS	Mestrado	Integral	CLT	31 Mês(es)
JULIO CESAR TAVARES DE LUCENA	Mestrado	Horista	CLT	7 Mês(es)
KARENN PRISCYLLA GOMES DE LUCENA SOUTO	Especialização	Horista	CLT	12 Mês(es)
KLEBER TAVARES FERNANDES	Mestrado	Integral	CLT	1 Mês(es)
LEONARDO MARTINS CAETANO	Doutorado	Horista	CLT	19 Mês(es)
MICHELLI SILVA DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	CLT	49 Mês(es)
RICHARD MEDEIROS DE ARAUJO	Doutorado	Integral	CLT	7 Mês(es)
ROBERTO LUCIANO BORGES DE QUEIROZ	Especialização	Horista	CLT	37 Mês(es)
TAMYRIS THAISE COSTA DE SOUZA	Mestrado	Horista	CLT	10 Mês(es)
THIAGO DE SOUZA LOUZADA	Mestrado	Horista	CLT	7 Mês(es)
Valeria Gomes Alvares Pereira	Mestrado	Integral	CLT	10 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
WALDENIA SOLANO CARVALHO DE SOUSA	Doutorado	Horista	CLT	49 Mês(es)
ZODINO LAURISA MONTEIRO SAMPAIO	Mestrado	Horista	CLT	34 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

1.1.

5

Contexto educacional

**Justificativa para conceito 5:** O PPC contempla de forma excelente as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental, mencionando as demandas locais de oferta de cursos superiores e, em especial, Engenharia Civil.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

5

**Justificativa para conceito 5:** As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa estão muito bem implantadas, de forma excelente, no âmbito do curso. O PDI define bem princípios que orientam os agentes responsáveis pela sua operacionalização, estabelecendo o pensamento institucional acerca das concepções da instituição sobre educação e a construção da identidade institucional da IES.

1.3. Objetivos do curso

5

**Justificativa para conceito 5:** Os objetivos do curso apresentam excelente coerência, em uma análise sistêmica e global, com relação a perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. O PPC informa como objetivos gerais do curso (...) o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias para a atuação diferenciada do profissional de engenharia civil no mercado de trabalho, garantindo um maior leque de atribuições junto aos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, através de proposta inovadora e abrangente (plena), com sólida formação técnica e de gestão".

1.4. Perfil profissional do egresso

4

**Justificativa para conceito 4:** O perfil profissional retratado no PPC do curso, expressa muito bem, as competências do egresso. O perfil do egresso do Curso de Engenharia Civil do UNIFACEX obedece aos requisitos da Resolução CNE/CES 11, de 11/05/2002, relativamente às Diretrizes Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, de forma a propiciar ao egresso uma formação sólida técnico-científica, permitindo adequar-se a mudanças tecnológicas e às exigências de um mercado globalizado. O PPC do curso, entre outras define as seguintes competências e habilidades: a) Aplicação de conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à engenharia civil; b) Comunicação oral e escrita; c) Compreensão e aplicação da ética e das responsabilidades profissionais; d) Projeção e condução de experimentos e interpretação de resultados; e) Planejamento, supervisão, elaboração e coordenação de projetos e serviços de engenharia civil; f) Identificação, formulação e resolução de problemas de engenharia civil e g) viabilidade econômica de projetos ligados à área de engenharia civil;

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)

4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

**Justificativa para conceito 4:**A estrutura curricular implantada contempla, muito bem, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal e articulação da teoria com a prática. As disciplinas estão bem organizadas e em uma sequência coerente da construção de conhecimentos na Engenharia Civil.

1.6. Conteúdos curriculares 4

**Justificativa para conceito 4:**Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Com relação à adequação da carga horária, alguns pequenos acertos deveriam ser feitos, em especial na carga das disciplinas de Física.

1.7. Metodologia 5

**Justificativa para conceito 5:**As atividades pedagógicas apresentam excelente coerência com a metodologia implantada, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal com destaque para o atendimento.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 4

**Justificativa para conceito 4:**O estágio curricular supervisionado implantado está muito bem regulamentado e institucionalizado com relação aos aspectos de carga horária previsão e a existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. O PPC do curso prevê a supervisão de um profissional, um Engenheiro Civil, trabalhando integrado às ações do professor das disciplinas de Estágio Supervisionado I e II, no acompanhamento e supervisão do aluno. Está prevista carga de 460 horas (230 por semestre) para o Estágio Supervisionado, horas estas a serem cumpridas durante no 9º e 10º período, de acordo com a matriz curricular do curso. Para integralização do Estágio Supervisionado, o aluno deverá entregar relatório de acompanhamento das atividades desenvolvidas e vivenciadas, seguindo as orientações sobre os procedimentos e normas pertinentes ao seu desenvolvimento estabelecidas no Manual de Estágio Supervisionado Obrigatório, do Curso de Engenharia Civil.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica, por tratar-se de um bacharelado presencial em Engenharia Civil.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica, pois trata-se de um bacharelado presencial em Engenharia Civil.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica, pois trata-se de um bacharelado presencial em Engenharia Civil.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

**Justificativa para conceito 5:**As atividades complementares implantadas estão excelentemente institucionalizadas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. As atividades complementares (ATCs) estão previstas na Estrutura Curricular do curso de graduação em Engenharia Civil do UNIFACEX com o objetivo de possibilitar atualização permanente do corpo discente no âmbito do ensino, pesquisa e extensão em conformidade com as Diretrizes Curriculares do curso. O curso de graduação em Engenharia Civil do UNIFACEX define a carga horária de 240 horas para atividades complementares, que devem ser integralizadas ao longo do curso. O cumprimento mínimo destas é obrigatório para conclusão do curso.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 4

**Justificativa para conceito 4:**O trabalho de conclusão de curso implantado está muito bem regulamentado e institucionalizado, considerando, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. A IES adotou o desenvolvimento de um Artigo Científico, trabalho monográfico que se apresenta em forma sintética e objetiva, elaborado como resultado de um desenvolvimento acadêmico, a ser elaborado na disciplina de TCC com carga horária de 60h no décimo período, seguindo o modelo aprovado pelo Conselho de Curso e descrito no Manual do Trabalho de Conclusão para o curso de Engenharia Civil. A IES entende que (...) a realização do TCC busca consolidar o conhecimento teórico adquirido durante o curso, demonstrando, na forma de um trabalho científico, apresentado segundo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) no ano vigente, a competência do aluno em sistematizar pesquisa em Engenharia Civil, e poderá ser desenvolvido de forma individual ou em dupla.

1.14. Apoio ao discente 5

**Justificativa para conceito 5:**O apoio ao discente implantado contempla de maneira excelente programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios. O Núcleo de Apoio Pedagógico está bem estruturado para atender estas demandas, contando com apoio de psicóloga

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 4

**Justificativa para conceito 4:**As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão muito bem implantadas.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. NSA

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

**Justificativa para conceito 5:**As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira excelente, a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TIC's. O AVA tem sido um dos mais importantes recursos na ampliação da interação dos processos de ensino e aprendizagem presencial da IES, com um forte apoio institucional na sua difusão. O AVA foi implementado, como relatado pela IES, a partir de 2011, através de uma primeira formação de um grande grupo de professores. Somente naquele primeiro semestre letivo de implantação, ocorreram mais de 500 mil interações através daquele novo recurso didático, no processo de ensino e aprendizagem. Até a presente data como informado pelo UNIFACEX, o ambiente virtual já possibilitou uma série de atividades e ações importantes, todas relacionadas a função pedagógica: inserção de material, comunicação através de fóruns e chats, uso de recursos para coleta de produções dos alunos, além de uso de questionários como alternativa de um recurso online para o diagnóstico, passível de correção automatizada pelo Ambiente Virtual. Além do espaço da sala de aula, o AVA tem também ocupado outros processos complementares no UNIFACEX, promovendo a ampliação da interação: da Central de Atendimento com os Alunos, da Comissão Própria de Avaliação (AVA) com alunos, professores e Coordenação de Cursos, da Coordenação de Pesquisa e Extensão com alunos e professores, da Secretaria Geral com professores e com alunos, do Núcleo de Educação Permanente (NEP).

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica, pois trata-se de um bacharelado presencial em Engenharia Civil.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica, pois trata-se de um bacharelado presencial em Engenharia Civil.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

**Justificativa para conceito 4:**Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, muito bem, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC. No PPC do curso é informado que (...) a avaliação do processo ensino-aprendizagem deverá ser de caráter contínuo, se constituindo como um processo permanente de aprendizagem para as partes envolvidas, em particular, para os docentes. A metodologia adotada pode contemplar aulas teóricas dialogadas pelos docentes, complementadas com apresentação de estudos de casos, vídeos, artigos científicos e seminários. As atividades deverão contar com a supervisão dos docentes responsáveis. O sistema de avaliação visa à aferição do desempenho do aluno de forma continuada, permitindo a avaliação do processo e do resultado esperado, conforme definido no projeto pedagógico do curso. A frequência às aulas e demais atividades curriculares, permitida apenas aos alunos devidamente matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas, exceto nos casos previstos em lei. Para efeito de aprovação em disciplina, é requerido do aluno, além do cumprimento das exigências de aproveitamento estabelecidas no Regimento Geral, que haja frequência mínima em 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades curriculares previstas na carga horária da disciplina, considerando-se reprovado, automaticamente, aquele que não satisfaça tal condição. O aproveitamento é avaliado a partir do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas avaliações que consistem de um conjunto de verificações de aprendizagem nas atividades acadêmicas realizadas sob a responsabilidade do professor da disciplina".

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

**Justificativa para conceito 4:**O número de vagas implantadas atende muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. O número total de vagas atualmente autorizadas, em processo seletivo para o Curso de Engenharia Civil do UNIFACEX é de 200 (duzentas) vagas anuais. Os laboratórios, em particular, os especializados, bem como os laboratórios de informática, sete ao todo, e a ampla biblioteca permitem absorver bem as duzentas vagas anuais ofertadas.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica, pois trata-se de um bacharelado presencial em Engenharia Civil.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica, pois trata-se de um bacharelado presencial em Engenharia Civil.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica, pois trata-se de um bacharelado presencial em Engenharia Civil.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica, pois trata-se de um bacharelado presencial em Engenharia Civil.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica, pois trata-se de um bacharelado presencial em Engenharia Civil.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica, pois trata-se de um bacharelado presencial em Engenharia Civil.

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.** 4.600

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

**Justificativa para conceito 5:** O NDE do curso de engenharia civil está devidamente implantado, com portaria de nomeação e registro de atas. Também se verificou durante a reunião com o referido núcleo, que o mesmo tem uma atuação excelente no que diz respeito a concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. Igualmente se constatou que direção da IES permite total liberdade de atuação do NDE.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

**Justificativa para conceito 5:** A coordenação do curso é exercida pelo Professor Adalberto Aguiar Albuquerque. O mesmo tem graduação em Engenharia Civil, mestrado em engenharia de produção e regime de trabalho de tempo integral. Exerce a função de coordenação desde o momento da concepção do curso de Engenharia Civil. Soma-se aos aspectos relacionados, o elevado comprometimento do coordenador em consolidar o PPC do curso de Engenharia Civil. Nas reuniões com as diferentes classes acadêmicas, o Professor Adalberto Aguiar Albuquerque foi elogiado pelo seu comportamento ético e profissional. Por fim, a comissão também constatou a experiência profissional do coordenador, tendo ampla atuação na construção civil na cidade de Natal/RN.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

**Justificativa para conceito 5:** A comissão pode constatar pelos diferentes documentos apresentados pela IES, que o Professor Adalberto Aguiar Albuquerque é docente da Instituição desde o ano de 2003. Acrescenta-se, que o mesmo, também possui outras experiências no magistério superior que antecedem ao ano de 2003. Por fim, no que diz respeito experiência profissional, o coordenador tem ampla experiência no mercado de construção civil, visto as diferentes empresas que atuou como engenheiro civil, devidamente comprovadas.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

**Justificativa para conceito 5:** O Coordenador do Curso está contratado em regime de trabalho de tempo integral. Sendo que no semestre corrente, 2017/01, o mesmo possui uma carga horária em sala de aula de 9 horas. Portanto, visto que o número de vagas anuais é 200 (duzentos), a relação entre o número de vagas anuais e as horas semanais dedicadas à coordenação é igual a 22,2. Porém, o curso também possui uma coordenadora adjunta que disponibiliza 31 horas a coordenação, assim a comissão entende que a relação de fato é 3,22.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso ora avaliado é de engenharia civil na modalidade presencial

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:** No que diz respeito aos docentes registrados no sistema e-MEC, três docentes não fazem mais parte do quadro pessoal da IES, a citar: Daniyel Ferreira de Medeiros, Monique Lessa Vieira Olímpio e Rodrigo Fábio Silva de Oliveira. Por outro lado, os seguintes professores ingressaram no quadro: Celly Franck da Cruz Moura, Emanuelle Albuquerque de Oliveira e Raimundo Nonato Moraes, perfazendo um total de 34 professores no semestre corrente de 2017/01. Assim, considerando a nova relação tem-se: 11 doutores, 21 mestres e 02 com especialização. Portanto, 94% do corpo docente possui titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:** Considerando o relato do item 2.6, tem-se 34 professores no semestre corrente de 2017/01, 11 doutores, o que fornece uma relação de 32% de doutores.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 3

**Justificativa para conceito 3:** Considerando o relato do item 2.6, tem-se 34 professores no semestre corrente de 2017/01, sendo: 10 (dez) em regime de tempo integral, 03 (três) em regime de tempo parcial e 21 (vinte e um) horistas. Portanto, 38% dos professores possuem regime de trabalho em tempo Integral ou Parcial.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

**Justificativa para conceito 4:** Considerando o relato do item 2.6, tem-se 34 professores no semestre corrente de 2017/01, destes 26 possuem experiência profissional em sua área de atuação docente de, pelo menos, 2 anos, totalizando um percentual de 76%.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso ora avaliado é de engenharia civil presencial.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

**Justificativa para conceito 5:** Considerando o relato do item 2.6, tem-se 34 professores no semestre corrente de 2017/01, destes 28 possuem mais de 03 anos de experiência em sala de aula, perfazendo uma relação de 82%.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso ora avaliado é de engenharia civil presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

**Justificativa para conceito 5:** O conselho de curso está devidamente implantado, com portaria de nomeação, regimento próprio e registro de atas. Também se verificou a representatividade dos diferentes segmentos acadêmicos, periodicidade das reuniões e encaminhamento das decisões. Portanto, a comissão entende que a atuação do CONSEC é excelente.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:** A comissão verificou os currículos documentos dos 34 docentes com encargos em 2017/01 e, constatou que 50% deles possuem mais de 09 produções nos últimos 03 anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso ora avaliado é de engenharia civil presencial.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso ora avaliado é de engenharia civil presencial.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso ora avaliado é de engenharia civil presencial.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso ora avaliado é de engenharia civil presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso ora avaliado é de engenharia civil presencial.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso ora avaliado é de engenharia civil presencial.

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.** 4.400

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

**Justificativa para conceito 4:** Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são muito bons, visto que os mesmos possuem: ar-condicionado, iluminação adequada, mesas pessoais equipadas com computadores, ótima limpeza entre outros requisitos. A única ressalva é que os mesmos são compartilhados com no máximo quatro docentes, não sendo individuais.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

**Justificativa para conceito 4:** A sala destinada a coordenação do curso de engenharia civil é compartilhada com outras coordenações, porém a comissão acredita que a mesma atende de maneira muito boa os requisitos: dimensão, equipamentos, conservação, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 5

**Justificativa para conceito 5:** Realizada a visita as instalações da IES, a comissão pode verificar que as três salas dos professores disponíveis atendem de maneira excelente aos docentes, disponibilizando diferentes apoios, como: acesso a WiFi, cadeiras de massagens, armários, refrigeração, café, entre outros elementos de suporte a atividade-fim do docente.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:** As salas de aula do curso de engenharia civil são muito boas. Todas possuem refrigeração mecânica, mesas apropriadas, acústica, conservação, quadros de vidro e equipamentos de multimídia.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:** Após a visita aos laboratórios de informática, a comissão concluiu que os mesmos atendem, de maneira excelente, ao alunado de engenharia civil, visto que a IES disponibiliza um laboratório com acesso livre e os demais equipados com softwares de uso em engenharia civil atualizados e com espaço físico bem dimensionado além de 7 outros laboratórios com, em média, 50 máquinas.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais  
Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais  
Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais  
Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 5

**Justificativa para conceito 5:** Concluída a visita a biblioteca, o qual foi disponibilizado aos avaliadores a bibliografia básica para consulta. Constatou-se que o acervo se encontra informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. Igualmente constatou-se uma proporção média de um exemplar para cada 5 vagas anuais autorizadas.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:** Concluída a visita a biblioteca, o qual foi disponibilizado aos avaliadores a bibliografia complementar prevista no PPC para consulta. Constatou-se que o acervo se encontra informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. Igualmente possui pelo menos cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 2

**Justificativa para conceito 2:** No que diz respeito, aos periódicos especializados em engenharia civil, a comissão constatou a existência de nove assinaturas de títulos impressos. Porém, é importante destacar que foi apresentada uma relação de 20 (vinte) links gratuitos de revistas sem assinaturas. Portanto, conforme a interpretação do descritor que diz: "Quando há assinatura com acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual", a comissão entende que os mesmos não devem ser considerados, uma vez que não possuem assinatura (nota fiscal).

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 5

**Justificativa para conceito 5:** Concluída à visita as instalações do curso de engenharia civil, a comissão constatou a existência dos seguintes laboratórios: Física, Química, Desenho, Informática, Materiais de Construção, Mecânica dos Solos, Hidráulica, Instalações Elétricas e de Pavimentos. No que diz respeito às normas de funcionamento, utilização e segurança todos possuem as mesmas. É importante destacar a preocupação da IES com qualidade dos espaços laboratoriais, todos devidamente alocados em salas próprias, com laboratoristas contratados. Além disso, os equipamentos são modernos e atualizados para o ensino de engenharia civil. A comissão não tem dúvida que os laboratórios de engenharia civil avaliados no presente ato de reconhecimento, estão os melhores já visitados pelos avaliadores.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

**Justificativa para conceito 5:** Em consonância com o item 3.9, a comissão entende que as qualidades dos laboratórios listados no mesmo, atendem de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos. A comissão reitera que os laboratórios do curso de engenharia civil em reconhecimento, estão entre os melhores já avaliados, impressionam pela qualidade dos equipamentos e pelo planejamento experimental das aulas

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

**Justificativa para conceito 4:** Em conformidade com os itens 3.9 e 3.10 do presente relatório, a comissão de avaliação entende, no que diz respeito às normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira muito boa, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico e manutenção de equipamentos. Porém, algo que pode ser ampliado é o atendimento à comunidade externa.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso ora avaliado é de Engenharia Civil na modalidade presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso ora avaliado é de Engenharia Civil na modalidade presencial.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso ora avaliado é de Engenharia Civil na modalidade presencial.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso ora avaliado é de Engenharia Civil na modalidade presencial.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso ora avaliado é de Engenharia Civil na modalidade presencial.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso ora avaliado é de Engenharia Civil na modalidade presencial.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

**Justificativa para conceito NSA:**O curso ora avaliado é de Engenharia Civil na modalidade presencial.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso ora avaliado é de Engenharia Civil na modalidade presencial.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso ora avaliado é de Engenharia Civil na modalidade presencial.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso ora avaliado é de Engenharia Civil na modalidade presencial.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso ora avaliado é de Engenharia Civil na modalidade presencial.

## REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso são atendidas quanto aos requisitos mínimos, previstos na resolução RESOLUÇÃO CNE/CES 11, DE 11 DE MARÇO DE 2002. O curso prevê 300 horas de estágio supervisionado, 100 horas de atividades complementares, o que é menor do que 20% da CH total do curso de 4080 horas.

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso ora avaliado é de engenharia civil presencial.

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena são abordados nas seguintes componentes curriculares: cultura e sociedade e liderança e gestão de pessoas e em outras atividades de forma transversal.

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

**Justificativa para conceito Sim:**As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme o PPC, são abordadas nas seguintes disciplinas: Cultura e Sociedade, Liderança e Gestão de Pessoas, Ergonomia e Segurança do Trabalho e Legislação e Ética Profissional, igualmente em ações de extensão.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Os discentes com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012, são encaminhados para o Setor Psicopedagógico. Portanto a IES atende plenamente este requisito legal.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Em consonância com o item 2.4 do presente relatório, o curso de Engenharia civil possui 11 professores doutores, 21 professores mestres e 02 professores com especialização. Portanto, 94% do corpo docente possui titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso de engenharia civil em processo de reconhecimento atende plenamente o requisito legal 4.7, uma vez que a comissão verificou que o NDE está devidamente constituído, conforme a Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso ora em processo de reconhecimento é da modalidade de bacharelado.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

**Justificativa para conceito NSA:**O curso ora em processo de reconhecimento é da modalidade Bacharel.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso de engenharia civil em processo de reconhecimento atende plenamente o requisito legal 4.10, uma vez que a carga horária total do curso é superior a 3.600h.

#### **Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Conforme constatado pela comissão nos documentos institucionais, o curso de Engenharia Civil tem como tempo máximo para integralização 20 (vinte) semestres e no mínimo 10 (dez) semestres.

#### **Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A instituição oferece condições de mobilidade e acessibilidade para as situações indicadas no disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, NBR 9050/2004 da ABNT, Lei N° 10.098/2000, os Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

#### **Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Semestralmente é ofertado para todos os alunos a disciplina de libras na instituição e na matriz curricular do Curso de Engenharia Civil a disciplina é alocada no 10º período como optativa.

#### **Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso ora avaliado é de engenharia civil na modalidade presencial.

#### **Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Conforme constatado pela comissão, a IES disponibiliza as informações acadêmicas por meio dos seus portais eletrônicos e sistemas de informação gerenciais.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** As seguintes componentes curriculares abordam Políticas de educação ambiental: ciências do ambiente, materiais de construção, saneamento ambiental, geração de energia e recursos naturais e em outras atividades de forma transversal.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso ora avaliado é de engenharia civil presencial.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

A Comissão Avaliadora formada pelos professores doutores Antônio Henriques de Araújo Júnior (coordenador da comissão) e Marcelo Guterres, realizou "in loco", a avaliação N° 133238, Processo MEC No. 201608625 com objetivo de avaliar reconhecimento do curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Centro Universitário FACEX – UNIFACEX, em Natal, RN, tendo a IES atendido as solicitações de espaço para as atividades da Comissão e disponibilizado a documentação solicitada para fins desta avaliação.

As atividades ocorreram de acordo com o cronograma proposto pela comissão, iniciando-se a avaliação com uma reunião com os gestores da IES, onde foram esclarecidos os propósitos da avaliação e os princípios fundamentais do SINAES. Foram realizadas, adicionalmente, reuniões com docentes, discentes, membros do NDE, CPA e funcionários da IES, tendo sido, também, visitadas e inspecionadas as instalações físicas que atendem ao curso, ora avaliado. Ao final da avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões e dos requisitos legais, integrantes deste relatório, a Comissão Avaliadora atribuiu os seguintes conceitos:

Dimensão 1: Conceito 4,5. De uma forma sistêmica e global, o curso atende bem os indicadores desta dimensão, com destaque para políticas institucionais, metodologias de ensino e apoio aos discentes;

Dimensão 2: Conceito 4,6. De um modo geral, os conceitos desta dimensão foram bem atendidos, com destaque para regime de trabalho do coordenador, titulação e experiência de magistério do ensino superior;

Dimensão 3: Conceito 4,4. De uma forma sistêmica e global, os conceitos desta dimensão também foram bem atendidos, com destaque para os laboratórios do ciclo básico e os profissionalizantes, biblioteca e acesso dos alunos aos equipamentos de informática.

Em razão do exposto e considerando, ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, neste instrumento de avaliação, o curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Centro Universitário FACEX – UNIFACEX, em Natal, RN, na modalidade presencial, nos períodos matutino e noturno, apresenta, para fins de reconhecimento, um perfil excelente de qualidade e conceito final igual a (cinco).

**CONCEITO FINAL****5**